

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA  
EDITAL Nº 02/2015**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA,  
PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA O PRIMEIRO PERÍODO  
LETIVO DE 2016**

**1. PREÂMBULO**

**1.1.** O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução nº 91/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

**1.2.** O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, na 75ª Reunião, realizada em 19/08/2015 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

**1.3.** Outras informações sobre o Programa podem ser obtidas no site do Programa de Pós-graduação em Agronomia ([www.posagronomia.unb.br](http://www.posagronomia.unb.br)) ou na secretaria do Programa.

**2. DO NÚMERO DE VAGAS**

**2.1.** Vagas para candidatos residentes no País:

**2.1.1.** Doutorado: 12 (doze)

**2.1.2.** Mestrado Acadêmico: 22 (vinte e duas)

**2.2.** Vagas específicas para candidatos estrangeiros com residência permanente no exterior:

**2.2.1.** Doutorado: 2 (duas)

**2.2.2.** Mestrado Acadêmico: 2 (duas)

**2.3.** O curso possui uma Área de Concentração, três Linhas de Pesquisa e diversos orientadores, conforme listados no Anexo 1 deste Edital.

**3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**3.1.** As inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos de Mestrado Acadêmico/Doutorado do Programa de Pós-graduação em Agronomia, para o Primeiro Período Letivo de 2016, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do período de 21/09/2015 a 23/10/2015, no horário das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30, no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Campus Darcy Ribeiro, Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação em Agronomia, FAV, Caixa Postal 04508, CEP 70910-970, Brasília-DF.

**3.2.** As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal; recomenda-se, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida e a data da postagem não pode ser posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1.

**3.3.** Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos residentes no Brasil ou no exterior. Os candidatos estrangeiros com residência permanente no exterior têm número de vagas específico, constante do item 2.2 deste edital e serão selecionados de acordo com processo específico, conforme os

itens 4.3 e 5.3 deste edital.

**3.4.** Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado, e em fase de conclusão de curso de Mestrado, para os candidatos ao Doutorado, desde que possam concluir seu curso de graduação ou Mestrado, até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, estando de acordo com o que prescrevem os itens 3.7 a 3.9 deste edital.

**3.5.** No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos, sendo que para inscrição por via postal. Toda a documentação deverá ser autenticada, ou as cópias deverão ser apresentadas acompanhadas dos originais, para reconhecimento na secretaria da pós-graduação:

- 3.5.1.** Formulário de inscrição em duas vias (modelo padrão disponível no endereço indicado no item 3.1, na página eletrônica [www.posagronomia.unb.br](http://www.posagronomia.unb.br)) e no Anexo 5 deste edital.
- 3.5.2.** Formulário Exposição de Motivos em duas vias (modelo padrão disponível no endereço indicado no item 3.1, na página eletrônica [www.posagronomia.unb.br](http://www.posagronomia.unb.br)) e no Anexo 6 deste edital.
- 3.5.3.** 2 (duas) cópias do Diploma de Graduação para os candidatos ao Curso de Mestrado ou declaração de provável formando no semestre 02/2015. Cópia do diploma de Mestrado ou declaração de provável formando no semestre 02/2015 para os candidatos ao Doutorado. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7.1 do presente Edital.
- 3.5.4.** 2 (duas) cópias do Histórico Escolar do Curso de Graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado e Histórico Escolar dos Cursos de Graduação e de Mestrado, para os candidatos ao Curso de Doutorado. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7.1 do presente Edital.
- 3.5.5.** 2 (duas) cópias do Currículo Lattes em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Deverão ser anexados os comprovantes da produção intelectual e profissional, listados no currículo (uma via). O candidato deverá apresentar a pontuação dos seus tópicos da avaliação curricular conforme modelo apresentado no Anexo 2 (para mestrado) e no Anexo 3 (para doutorado). Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7.1 do presente Edital.
- 3.5.6.** 2 (duas) Cartas de Recomendação Acadêmica. As Cartas de Recomendação Acadêmica devem ser encaminhadas em Formulário Padrão, disponível no endereço indicado no item 3.1, na página [www.posagronomia.unb.br](http://www.posagronomia.unb.br) e Anexo 7 deste edital. As Cartas de Recomendação Acadêmica podem ser apresentadas pelo candidato em envelope lacrado pelo autor no ato da inscrição, ou podem ser enviadas pelos autores diretamente ao endereço indicado no item 3.1. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7.1 do presente Edital.
- 3.5.7.** Cópia de Documento de Identidade, Cópia do CPF, Cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação e Certificado de Reservista, quando couber, em duas vias. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7.1 do presente Edital.
- 3.5.8.** Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) no Banco do Brasil (001), Agência 4201-3, conta 170500-8 (Conta Única do Tesouro, código identificador 15404015257288381 e código de referência 4098). Para emitir o boleto bancário, o candidato deve entrar no site do Tesouro Nacional [www.tesouro.fazenda.gov.br](http://www.tesouro.fazenda.gov.br) e clicar no link GRU, impressão – GRU. Instruções sobre preenchimento da GRU encontram-se no link [www.posagronomia.unb.br/images/downloads/gru.pdf](http://www.posagronomia.unb.br/images/downloads/gru.pdf). Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida

dentro do prazo previsto no item 7.1 do presente Edital.

**3.5.9.** Pré-projeto (para os candidatos estrangeiros ao curso de Doutorado), em três vias, conforme estabelecido no subitem 4.2.2.6.

**3.6.** O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

**3.7.** A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: cópias autenticadas de Diploma do Curso Superior; Histórico Escolar do Curso Superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com o último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino) e Carteira de Identidade de Estrangeiro (candidato estrangeiro).

**3.8.** Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

**3.9.** Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação, e inscritos para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do curso de Mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do curso respectivo no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

#### **4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**4.1.** As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste edital.

**4.2.** O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

##### **4.2.1. Mestrado:**

**4.2.1.1. Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Inglesa:** A prova será realizada na sede do Programa em endereço a ser divulgado no quadro de avisos na secretaria do Programa ou na página do Programa ([www.posagronomia.unb.br](http://www.posagronomia.unb.br)). A prova será escrita, consistirá de teste para avaliar a compreensão e interpretação de texto da área de conhecimento do curso e as respostas serão elaboradas na língua portuguesa. Não será permitido o uso de dicionário. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

**4.2.1.2. Prova Escrita:** A prova será realizada na sede do Programa em endereço a ser divulgado no quadro de avisos na secretaria do Programa ou na página do Programa ([www.posagronomia.unb.br](http://www.posagronomia.unb.br)). A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que o impossibilite de redigir a prova. A prova escrita será realizada sem direito a consulta e será realizada simultaneamente por todos os candidatos. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital. Esta prova será composta de 10 (dez) questões sobre temas gerais em Agronomia.

**4.2.1.3. Prova de Avaliação do Currículo:** Consistirá em uma análise dos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos, levando-se em consideração a qualidade acadêmica. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital. A pontuação dos tópicos da avaliação curricular será apresentada pelo candidato, conforme modelo apresentado no Anexo 2. O candidato deverá preencher as colunas correspondentes à

quantidade de títulos e à respectiva pontuação. A Comissão Examinadora não reclassificará a indicação feita pelo candidato para a pontuação dos títulos. Eventuais perdas de pontos por indicação equivocada serão de responsabilidade do candidato.

**4.2.1.4. Prova de Avaliação do Histórico Escolar:** Consistirá na avaliação das disciplinas cursadas na Graduação pelo candidato ao Mestrado e pelas disciplinas cursadas na Graduação e Mestrado para os candidatos ao Doutorado. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados item 5 deste edital.

#### **4.2.2. Doutorado:**

**4.2.2.1. Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Inglesa:** A prova será realizada na sede do Programa em endereço a ser divulgado no quadro de avisos na secretaria do Programa ou na página do Programa ([www.posagronomia.unb.br](http://www.posagronomia.unb.br)). A prova será escrita, consistirá de teste para avaliar a compreensão e interpretação de texto da área de conhecimento do curso e as respostas serão elaboradas na língua portuguesa. Não será permitido o uso de dicionário. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

**4.2.2.2. Prova Escrita:** A prova escrita avaliará a habilidade do candidato em aspectos da metodologia científica relacionada à pesquisa em Agronomia.

**4.2.2.3. Prova Oral:** Avaliação dos temas relacionados à prova escrita. A prova oral terá duração de 10 (dez) minutos para arguição do candidato pela banca avaliadora. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

**4.2.2.4. Prova de Avaliação do Histórico:** Consistirá na avaliação das disciplinas cursadas na Graduação pelo candidato ao Mestrado e pelas disciplinas cursadas na Graduação e Mestrado para os candidatos ao Doutorado. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados item 5 deste edital.

**4.2.2.5. Prova de Avaliação do Currículo:** Consistirá em uma análise dos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos, levando-se em consideração a qualidade acadêmica. A pontuação dos tópicos da avaliação curricular será apresentada pelo candidato, conforme modelo apresentado no Anexo 3. O candidato deverá preencher as colunas correspondentes à quantidade de títulos e à respectiva pontuação. A Comissão Examinadora não reclassificará a indicação feita pelo candidato para a pontuação dos títulos. Eventuais perdas de pontos por indicação equivocada serão de responsabilidade do candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

**4.2.2.6. Pré-projeto (somente para candidatos estrangeiros):** O Pré-Projeto deve ser composto dos seguintes itens: Introdução, Justificativa, Hipóteses, Objetivos, Revisão de Literatura, Metodologia, Cronograma e Referências Bibliográficas. O Pré-Projeto deve ter entre 7 (sete) a 10 (dez) páginas, além da capa, formato A4, com espaçamento 1,5 entre linhas, com fonte Times New Roman 12. Na capa do Pré-projeto deverá ser indicado o nome do candidato, o título do projeto e a linha de pesquisa. As demais páginas não devem conter a identificação do autor. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

#### **4.3. Etapas para candidatos estrangeiros com residência permanente no exterior:**

**4.3.1. Mestrado:** A seleção será feita com base na Prova de Avaliação do Currículo documentado e Histórico Escolar, conforme itens 4.2.1.3. e 4.2.1.4.

**4.3.2. Doutorado:** A seleção será feita com base nas Provas de Avaliação do Currículo documentado, Histórico Escolar e Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa em uma das linhas de

pesquisas do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, conforme itens 4.2.2.4, 4.2.2.5. e 4.2.2.6.

## 5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

### 5.1. Mestrado

5.1.1. A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

**5.1.1.1 Prova Escrita:** Esta etapa é eliminatória e classificatória; o candidato deverá obter a nota mínima 5,0 (cinco) para ser aprovado. A prova escrita versará sobre os temas gerais em Agronomia.

**5.1.1.2. Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Inglesa:** Esta etapa é eliminatória; o candidato deverá obter a nota mínima 5,0 (cinco) para ser aprovado. Os aspectos avaliados são interpretação e compreensão instrumental da língua inglesa, na área de Agronomia.

**5.1.1.3. Prova de Avaliação do Currículo:** Esta etapa é classificatória. Os aspectos analisados no Currículo serão: a produção científica e a experiência profissional comprovadas. No Anexo 2 do presente Edital consta o **Formulário com os Critérios para Pontuação do Currículo**

**5.1.1.4. Prova de Avaliação do Histórico Escolar:** Esta etapa é eliminatória e classificatória; o candidato deverá obter a nota mínima 5,0 (cinco) para ser aprovado. Os aspectos avaliados no histórico escolar serão as menções obtidas. No Anexo 4 do presente Edital consta o **Critério de pontuação do histórico escolar para o Mestrado.**

### 5.2. Doutorado

5.2.1. A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

**5.2.1.1. Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Inglesa:** Esta etapa é eliminatória; o candidato deverá obter a nota mínima 5,0 (cinco) para ser aprovado. Os aspectos avaliados são interpretação e compreensão instrumental da língua inglesa, na área de Agronomia.

**5.2.1.2. Prova de Avaliação do Currículo:** Esta etapa é classificatória. Os aspectos analisados no Currículo serão: a produção científica e a experiência profissional comprovadas. No Anexo 3 do presente Edital consta o **Formulário com os Critérios para Pontuação do Currículo.**

**5.2.1.3. Prova Escrita:** Esta etapa é eliminatória e classificatória; o candidato deverá obter a nota mínima 5,0 (cinco) para ser aprovado. A prova escrita avaliará a habilidade do candidato em aspectos de planejamento, execução e análise de projetos de pesquisa na área de Ciências Agrárias.

**5.2.1.4. Prova de Avaliação do Histórico Escolar:** Esta etapa é eliminatória e classificatória; o candidato deverá obter a nota mínima 5,0 (cinco) para ser aprovado. Os aspectos avaliados no histórico escolar serão as menções obtidas. No Anexo 4 do presente Edital consta o critério de pontuação do histórico escolar para o Doutorado.

**5.2.1.5. Prova Oral:** Esta etapa é eliminatória e classificatória; o candidato deverá obter a nota mínima 5,0 (cinco) para ser aprovado. Avaliação dos temas relacionados à prova escrita. A prova oral terá duração de 10 (dez) minutos para arguição do candidato pela banca avaliadora.

**5.2.1.6 Pré-projeto (somente para candidatos estrangeiros):** Esta etapa é eliminatória e classificatória; a avaliação será feita pela Comissão de Seleção. O candidato deverá obter a nota mínima 5,0 (cinco) para ser aprovado. Os aspectos avaliados serão: a contextualização do problema, viabilidade do projeto, atualidade e relevância da bibliografia, o conteúdo da proposta em relação às linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação; a estrutura da apresentação; a coerência entre os componentes da proposta e a relevância do tema.

**5.3. Forma de avaliação dos candidatos estrangeiros com residência permanente no exterior:**

**5.3.1. Mestrado:** A avaliação será feita com base nas Provas de Avaliação de Currículo, Histórico Escolar, conforme itens 5.1.1.3; 5.1.1.4; e Anexos 2 e 4.

**5.3.2. Doutorado:** A avaliação será feita com base nas Provas de Avaliação de Currículo, Histórico Escolar e Avaliação do Pré-Projeto, conforme os itens 5.2.1.2, 5.2.1.4, 5.2.1.6; e Anexos 3 e 4.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**6.1.** A nota final de cada candidato brasileiro para o curso de Mestrado será a média aritmética das notas obtidas nas seguintes provas: escrita, avaliação do currículo e de histórico escolar.

**6.2.** A nota final de cada candidato brasileiro para o curso de Doutorado será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo os pesos de cada uma das provas os seguintes:

**6.2.1.** Prova Escrita: Peso 1,0

**6.2.2.** Prova de Avaliação de Histórico Escolar: Peso 1,0

**6.2.3.** Prova de Avaliação de Currículo: Peso 2,0

**6.2.3.** Prova Oral: Peso 1,0

**6.3.** A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais.

**6.4.** Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

**6.5.** Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.

**6.6.** A nota final dos candidatos estrangeiros com residência permanente no exterior para os cursos de Mestrado e Doutorado será a média ponderada das notas obtidas nas provas. Cada prova terá o seguinte peso:

### **6.6.1. Mestrado**

**6.6.1.1.** Prova de Avaliação do Currículo: Peso 2,0

**6.6.1.2.** Prova de Histórico Escolar: Peso 1,0

### **6.6.2. Doutorado**

**6.6.2.1.** Prova de Avaliação do Pré-projeto de Pesquisa: Peso 1,0

**6.6.2.2.** Prova de Avaliação de Histórico Escolar: Peso 1,0

**6.6.2.3.** Prova de Avaliação do Currículo: Peso 2,0

**6.7.** Serão considerados aprovados apenas os candidatos que obtiverem, no mínimo, a média final igual ou superior a 7,0 (sete).

**6.8.** Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:



### 6.8.1. Candidatos brasileiros

#### 6.8.1.1. Mestrado

1. Maior nota na prova escrita;
2. Maior nota no Currículo;
3. Maior nota no Histórico Escolar;
4. Maior na prova de língua inglesa.

#### 6.8.1.2. Doutorado

1. Maior nota no Currículo;
2. Maior nota no Histórico Escolar
3. Maior nota na prova oral
4. Maior nota na prova escrita
5. Maior nota na prova de língua inglesa

### 6.8.2 Candidatos estrangeiros

1. Maior número de artigos publicados;
2. Maior número de publicações em periódicos de maior impacto, de acordo com o sistema de classificação Qualis da CAPES.

## 7. DO CRONOGRAMA

7.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das provas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam das tabelas abaixo:

#### 7.1.1. Mestrado:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
21/09/2015 a 23/10/2015	Período de inscrições.	8h30min às 11h30min e 14h30min às 17h30min
30/10/2015	Divulgação da Homologação das inscrições	17h30min
09/11/2015	Realização da Prova de língua estrangeira; Realização da Prova Escrita	08h às 12h
19/11/2015	Divulgação do resultado da Prova língua estrangeira e da Prova Escrita	17h30min
23/11/2015 a 27/11/2015	Avaliação de Histórico Escolar e Currículo	08h às 17h30min
30/11/2015	Divulgação do resultado da Avaliação de Histórico Escolar e Currículo	17h30min
08/12/2015 (data provável)	Divulgação do resultado final	17h30min
11/12/2015 a 11/01/2016	Confirmação de ingresso no curso por parte do candidato selecionado e indicação de três possíveis orientadores enviados para o e-mail posfav@unb.br	17h30min

### 7.1.2. Doutorado:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
21/09/2015 a 23/10/2015	Período de inscrições.	8h30min às 11h30min e 14h30min às 17h30min
30/10/2015	Divulgação da Homologação das inscrições	17h30min
09/11/2015	Realização da Prova de língua estrangeira; Realização da Prova Escrita	08h às 12h
09/11/2015 10/11/2015 a 13/11/2015	Prova Oral Prova Oral	14h às 18h 08h às 12h; 14h às 18h
19/11/2015	Divulgação do resultado da Prova língua estrangeira; da Prova Escrita; e da Prova Oral	17h30min
23/11/2015 a 27/11/2015	Avaliação de Histórico Escolar e Currículo	08h às 17h30min
30/11/2015	Divulgação do resultado da Avaliação de Histórico Escolar e Currículo	17h30min
08/12/2015 (data provável)	Divulgação do resultado final	17h30min
11/12/2015 a 11/01/2016	Confirmação de ingresso no curso por parte do candidato selecionado e indicação de três possíveis orientadores enviados para o e-mail posfav@unb.br	17h30min

**7.2.** A divulgação da homologação das inscrições e do resultado final do processo seletivo será afixada no quadro de avisos da secretaria do Programa de Pós-graduação em Agronomia, no endereço indicado no item 3.1.

## 8. DOS RECURSOS

**8.1.** Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação", disponível na página eletrônica <http://www.unb.br/administracao/decanatos/dpp/croforedi.html> e na Secretaria do Programa.

**8.2.** Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pesquisa e Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

**8.3.** Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste edital.

**8.4.** Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.



## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 9.1** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:
- 9.1.1.** Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
  - 9.1.2.** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
  - 9.1.3.** Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.
  - 9.1.4.** Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.
- 9.2** A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.
- 9.3** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a Resolução CEPE 091/2004, conforme as suas competências.
- 9.4** A critério da Comissão de Seleção poderá haver remanejamento de vagas de Mestrado para o Doutorado entre os candidatos brasileiros, e vice-versa, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente edital. No caso do não preenchimento das vagas específicas para candidatos estrangeiros residentes no exterior, estas poderão ser convertidas em vagas para residentes no País, obedecendo-se a classificação final.
- 9.5** A critério da Comissão de Seleção, poderá haver remanejamento de vagas de Mestrado para o Doutorado entre os candidatos estrangeiros, e vice-versa, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente edital.
- 9.6.** Os resultados, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.1.
- 9.7** Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica.
- 9.8** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e do Regulamento do Programa de Pós-Graduação.

Brasília, 19 de Agosto de 2015.

Ernandes Rodrigues de Alencar  
Coordenador do Programa de Pós Graduação em Agronomia  
Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária  
Universidade de Brasília

## Anexo 1

### Área de concentração: PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL

#### Linhas de pesquisa:

1. Solo, água e qualidade ambiental;
2. Recursos genéticos e melhoramento vegetal;
3. Sistemas de produção agrícola sustentáveis, com objetivos diferenciados daqueles cursos recentemente criados.

Orientadores:

Professores	Mestrado	Doutorado	E-mail
Alessandra Monteiro de Paula	x		alessandramp@unb.br
Ana Maria Resende Junqueira	x	x	anamaria@unb.br
Carlos Roberto Spehar	x	x	spehar@unb.br
Cícero Célio de Figueiredo	x	x	cicerocf@unb.br
Cícero Lopes da Silva	x	x	cicero@unb.br
Cristina Schetino Bastos	x		cschetino@unb.br
Delvio Sandri	x	x	sandri@unb.br
Ernandes Rodrigues Alencar	x		ernandesalencar@unb.br
Eiyti Kato	x		kato@unb.br
Jader Galba Busato	x		jaderbusato@unb.br
Jean Kleber de Abreu Mattos	x		kleber@unb.br
José Ricardo Peixoto	x	x	peixoto@unb.br
Luiz Eduardo Bassay Blum	x	x	luizblum@unb.br
Marcelo Fagioli	x		mfagioli@unb.br
Maria Lucrecia Gerosa Ramos	x	x	lucrecia@unb.br
Marilusa P. Coelho Lacerda	x	x	marilusa@unb.br
Nara Oliveira Silva Souza	x		narasouza@unb.br
Nilton Tadeu Vilela Junqueira	x		nilton.junqueira@embrapa.br
Osvaldo K. Yamanishi	x	x	kiyoshi@unb.br
Ricardo Carmona	x	x	rcarmona@unb.br
Rose Gomes Monnerat S. de Pontes	x	x	rose.monnerat@embrapa.br
Samuel Martin	x		samuelmartin@unb.br
Tairone Paiva Leão	x		tleao@unb.br
Warley Marcos do Nascimento	x	x	warley.nascimento@embrapa.br

(x) Disponibilidade de vaga

**Anexo 2**

**Formulário com os Critérios para Pontuação do Currículo**

<b>Mestrado</b>				
<b>Descrição</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Limite Máximo</b>	<b>Quantidade de títulos</b>	<b>Pontuação indicada</b>
<b>Publicações</b>				
Artigos publicados em periódicos científicos indexados. Pontuação conforme a classificação no sistema Qualis*	*	<b>50</b>		
Trabalhos completos publicados em Anais de Congressos (5 a 10 páginas)	<b>6</b>			
Resumos simples publicados em Anais de Congressos (1 página)	<b>1</b>			
Resumos Expandidos publicados em Anais de Congressos (2 a 4 páginas)	<b>2</b>			
<b>Pontuação de “publicações”</b>				
<b>Experiência</b>				
Bolsista de iniciação científica (por ano) (max. 90)	<b>30</b>	<b>100</b>		
Experiência didática, incluindo monitoria – cada 60 horas.	<b>2</b>			
Experiência profissional na área do Curso – por ano (max. 20)	<b>5</b>			
<b>Pontuação de “Experiência”</b>				
<b>Formação</b>				
Curso de graduação na área de Ciências Agrárias	<b>20</b>	<b>50</b>		
Curso de graduação em outras áreas	<b>5</b>			
Cursos de curta duração em ciências agrárias com carga horária igual ou superior a 20 horas	<b>0,5</b>			
Participação em congresso científico – por congresso	<b>2</b>			
Curso de especialização (lato sensu) – em Ciências Agrárias	<b>10</b>			
Curso de especialização (lato sensu) – em outras áreas	<b>5</b>			
<b>Pontuação de “Formação”</b>				
<b>Pontuação total</b>				

Os pontos obtidos por cada candidato serão somados e atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). O candidato com a maior pontuação obterá a nota dez. As outras notas serão atribuídas proporcionalmente às pontuações máximas.

Pontuação dos artigos conforme classificação Qualis em Ciências Agrárias: A1 = 20 pontos; A2 = 16 pontos; B1 = 14 pontos; B2 = 12 pontos; B3 = 10 pontos; B4 = 8 pontos; B5 = 6 pontos; C = 4 pontos; Outros em Ciências Agrárias = 3 pontos.

**Anexo 3**

**Formulário com os Critérios para Pontuação do Currículo**

<b>Doutorado</b>				
<b>Descrição</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Limite Máximo</b>	<b>Quantidade de títulos</b>	<b>Pontuação indicada</b>
<b>Publicações</b>				
Artigos publicados em periódicos científicos indexados. Pontuação conforme a classificação no sistema Qualis*	*	<b>100</b>		
Trabalhos completos publicados em Anais de Congressos (5 a 10 páginas)	<b>6</b>			
Resumos simples publicados em Anais de Congressos (1 página)	<b>1</b>			
Resumos Expandidos publicados em Anais de Congressos (2 a 4 páginas)	<b>2</b>			
<b>Pontuação de “publicações”</b>				
<b>Experiência</b>				
Bolsista de iniciação científica (por ano) (max. 60)	<b>30</b>	<b>75</b>		
Experiência profissional na área do Curso – por ano (max. 20 pontos)	<b>5</b>			
<b>Pontuação de “Experiência”</b>				
<b>Formação</b>				
Mestrado na área de Ciências Agrárias	<b>30</b>	<b>75</b>		
Mestrado em outras áreas	<b>15</b>			
Cursos acadêmicos de curta duração – cada 100 horas de aula	<b>2</b>			
Participação em congresso científico – por congresso	<b>2</b>			
Curso de especialização (lato sensu) – em Ciências Agrárias	<b>8</b>			
Curso de especialização (lato sensu) – em outras áreas	<b>4</b>			
<b>Pontuação de “Formação”</b>				
<b>Pontuação total</b>				

Os pontos obtidos por cada candidato serão somados e atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). O candidato com a maior pontuação obterá a nota dez. As outras notas serão atribuídas proporcionalmente às pontuações máximas.

\* Pontuação dos artigos conforme classificação Qualis em Ciências Agrárias: A1 = 20 pontos; A2 = 16 pontos; B1 = 14 pontos; B2 = 12 pontos; B3 = 10 pontos; B4 = 8 pontos; B5 = 6 pontos; C = 4 pontos; Outros em Ciências Agrárias = 3 pontos. Observação: Será atribuído 10% aos valores da classificação Qualis para os artigos derivados da dissertação de mestrado do candidato, com comprovação do vínculo.

## **Anexo 4**

### **Critério de pontuação do histórico escolar para o Mestrado e Doutorado**

A nota do Histórico Escolar para os alunos de Mestrado será a média ponderada das notas de todas as disciplinas cursadas dividida pelo número de disciplinas, e será ajustada para a escala de 0 a 10.

A nota do Histórico Escolar para os alunos de Doutorado será calculada pela média ponderada das notas de todas as disciplinas cursadas na Graduação e no Mestrado, separadamente, dividida pelo número de disciplinas, sendo ajustada para a escala de 0 a 10. Portanto, será calculado da seguinte forma: média do Histórico Escolar do Doutorado = média das notas do Mestrado/pelo número de disciplinas do Mestrado + Média das notas da Graduação/número de disciplinas da Graduação.

**Anexo 5**

	<b>UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA</b> <b>Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária</b> <b>Programa de Pós-Graduação em Agronomia</b>
---	--

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – MESTRADO E DOUTORADO EM AGRONOMIA**

<b>DOCUMENTOS EXIGIDOS</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>❖ Duas cópias do Diploma do último nível cursado (ou equivalente);</li> <li>❖ Duas cópias do Histórico Escolar; (Graduação e Mestrado para Doutorado, Graduação para Mestrado);</li> <li>❖ Duas cópias da Carteira de Identidade e CPF;</li> <li>❖ Duas cópias do Certificado de Reservista, quando houver.</li> <li>❖ Duas cópias do Passaporte (para estrangeiros)</li> <li>❖ Duas cópias do Formulário de Inscrição</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>❖ Duas cópias do Título de Eleitor;</li> <li>❖ Duas cópias do comprovante da última votação;</li> <li>❖ Cópias do Curriculum Lattes comprovado;</li> <li>❖ 2 Cartas de referência;</li> <li>❖ Comprovante de recolhimento de taxa de inscrição original</li> </ul>

<b>IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO</b>				
Nome Completo:				
CPF:	RG:	Órgão Emissor:	Data de emissão: / /	
Nascimento: / /	Nacionalidade:	Visto Permanente: ( ) SIM      ( ) NÃO	Sexo: ( ) MASC.      ( ) FEM.	
Endereço Residencial:				
CEP:	Cidade:	UF:	DDD:	Fone:
E-mail:		Celular:	DDD:	Fone:





## FORMAÇÃO ACADÊMICA

### GRADUAÇÃO

Nome do Curso:		Ano de Conclusão:
Instituição:		
País:	Cidade:	UF:

### PÓS-GRADUAÇÃO

Nome do Curso:		Ano de Conclusão:
Instituição:		
País:	Cidade:	UF:
Nome do Curso		Ano de Conclusão:
Instituição:		
País:	Cidade:	UF:

## ATUAÇÃO PROFISSIONAL E LOCAL DE TRABALHO

<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>PERÍODO</b>		<i>Tipo de atividade (docência, pesquisa, extensão, promoção e atividade particular). Indique cronologicamente, começando pelas atividades mais recentes, suas três últimas atividades profissionais remuneradas.</i>
	<i>Desde</i>	<i>Até</i>	



### CONCORDÂNCIA DA INSTITUIÇÃO (em caso de vínculo empregatício)

Manifestação do Diretor ou Superior hierárquico, concordando com o interesse do candidato em cursar o Mestrado/Doutorado na Universidade de Brasília.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/2015.

Data

\_\_\_\_\_  
CARGO/FUNÇÃO

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA/CARIMBO

### DECLARAÇÃO

Declaro que este pedido contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pelo Programa de Pós-graduação em Agronomia e que, caso aprovado, comprometo-me a cumprir o regulamento e as normas do referido Programa de Pós-graduação, no qual solicito minha admissão.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/2015

Data

\_\_\_\_\_  
CARGO/FUNÇÃO

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA/CARIMBO





3- Contribuição do candidato, através do trabalho de tese/dissertação, para o desenvolvimento sustentável da agronomia.

4- Importância do auxílio financeiro durante o curso.

5. Experiência do candidato na realização de pesquisa no assunto da futura dissertação/tese.

6. Outros esclarecimentos e comentários que se fizerem necessários.



**Anexo 7**

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária  
Programa de Pós-graduação em Agronomia

**CARTA DE RECOMENDAÇÃO**

**NOME DO CANDIDATO:**

**CURSO PRETENDIDO:** \_\_\_\_\_

**Nome do Informante:**

**Titulação:**

**Cargo:**

**Instituição:**

**Endereço:**

**Senhor Informante:**

No quadro abaixo avalie o candidato, colocando um “X” depois de cada característica a ser avaliada na coluna que melhor represente sua opinião. Compare o candidato em cada item, com um grupo representativo de estudantes qualificados para estudos de pós-graduação que V. Sa. tenha conhecido durante sua carreira profissional.

Característica	Abaixo da Média	Médio	Bom	Otimo	Sem cond. p/ informar
Capacidade para conduzir trabalho acadêmico					
Capacidade para expressar-se oralmente					
Motivação					
Estabilidade emocional e maturidade					
<b>Autoconfiança e independência</b>					
Capacidade para trabalho em equipe					
Capacidade para ensinar					
Talento criativo ou inovativo					



